



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.022494/2026-38

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	CLÍCIA RODRIGUES DA SILVA		MATRÍCULA SIAPE	2138625	
CARGO	PEDAGOGA				
FUNÇÃO	-				
LOTAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	14/07/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)
Meu ingresso na Universidade Federal do Acre se deu em 14 de julho de 2014, na Pró-Reitoria de

Graduação (PROGRAD), mais diretamente na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (DIADEN), unidade responsável por acompanhar, analisar e manter atualizadas as informações sobre os currículos dos cursos de graduação da Universidade, e de modo geral, promover estudos na busca de novas metodologias de ensino, contribuindo para a melhoria deste.

Compreendo que a trajetória profissional de alguém não se dá apenas a partir do seu ingresso na instituição, mas inicia desde seu percurso formativo. Diante disso, resalto o orgulho de ter sido formada dentro da Universidade Federal do Acre, instituição comprometida com a educação pública, e com o ensino, pesquisa e extensão de qualidade. Diante de uma formação inicial crítica no curso de Pedagogia, compreendi que poderia contribuir para o fortalecimento de uma instituição pública, que dá acesso formativo à todas as classes sociais. Inicialmente, contribuí como professora dos Anos Iniciais no Estado do Acre de 2013 à meados de 2014, enxergando a educação como único meio de promoção social. Poder retornar à Universidade Federal do Acre em 2014, desta feita como servidora, abundou o orgulho de fazer parte da instituição e do seu quadro de servidores, e aumentou o compromisso com a educação pública de qualidade, por entender que, quem formamos aqui, serão os formadores de quem está do lado de fora.

Assim, dentro da Universidade Federal do Acre tenho vivido uma constante de crescimento profissional, de busca pelo aperfeiçoamento e de dedicação às atividades desempenhadas, buscando o melhor para a instituição e para a comunidade em geral. Claro que essa trajetória é permeada de desafios constantes, desde o início. Ao fazer parte da Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (DIADEN), especificamente da Coordenadoria de Currículo, precisei aprender a lidar com um ambiente novo e dinâmico, que impôs como primeiro desafio entender a complexidade de um Projeto Pedagógico de Curso, o que este documento como instrumento legal precisa atender e a extensão formativa que ele precisa ter para formar um bom profissional. Foi necessário acompanhar cada mudança de legislação em âmbito nacional e local para poder contribuir, no Cargo de Pedagoga, para a modernização dos currículos dos cursos de licenciatura e bacharelado, observando a legislação pertinente a cada curso e grau.

Nesse percurso, cresci e aprendi não apenas legislação, atos normativos, estrutura de um currículo, mas aprendi também a lidar com o diferente, a desenvolver uma relação interpessoal respeitosa tanto com colegas técnicos como eu, mas também com os docentes, valorizando o conhecimento de cada um e entendendo as parcerias como necessárias para o fortalecimento institucional. Neste ciclo na Diaden (Coordenadoria de Currículo), contribuí materialmente para a reformulação dos Projetos Pedagógicos, mas também para a criação de cursos desde o seu embrião, como o curso de Formação Docente para Indígenas no Campus Floresta, bem como para os Cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola e Ciências Biológicas no Campus de Brasília, compartilhando conhecimento pedagógico, conhecimento de leis e conhecimento técnico, e ver nesta construção dos instrumentos fundamentais como os PPC's levando meu nome na elaboração ou na equipe técnica é extremamente gratificante. Mesmo atribuições que não eram da minha área, pude contribuir, como ajudar a preparar os cursos para os ciclos de avaliações do Ministério da Educação, atendendo desde as exigências dentro dos projetos pedagógicos, até a infraestrutura para receber os avaliadores in loco.

Durante o período que estive na Diaden, tive a oportunidade de avançar mais um passo em minha formação acadêmica, iniciando em 2015 o mestrado acadêmico em Educação também ofertado pela Universidade Federal do Acre. Conciliar as atividades do mestrado e as demandas do trabalho foi um desafio, mas também uma oportunidade de aperfeiçoamento e crescimento, reforçando meu compromisso com a educação pública e compreendendo as políticas públicas educacionais como essenciais para o avanço da educação no Brasil. Como nenhum ciclo é para sempre, em 2016 encerrei minhas contribuições na Diaden, mas permaneci na Pró-Reitoria de Graduação, passando a atuar na Diretoria de Apoio à Interiorização e Programas Especiais - DAINPES.

A Diretoria de Apoio à Interiorização e Programas Especiais é responsável por coordenar cursos e programas especiais de graduação, destinados a atender às comunidades do interior do Estado do Acre. À época em que passei a atuar na DAINPES, o braço forte das ações nesta diretoria era o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Os cursos existentes no interior do Acre eram vinculados a este programa e pude contribuir tecnicamente para garantir que os meios materiais necessários para a execução das aulas no interior pudessem acontecer. Aos poucos, cursos de licenciatura ofertados diretamente pela UFAC foram ampliados para o interior e eu continuei atuando na viabilização técnica: emissão de CI's para agendamento de transporte e motorista para os docentes, solicitação de

materiais didáticos e serviços de cópias, ofícios de solicitação de diárias, elaboração de documentos com teor geral, conforme necessidades, para parceria interinstitucional. Esse período permitiu o aprimoramento de competências técnicas como organização, atenção, agilidade e controle de datas e períodos. Durante a permanência na DAINPES, com o apoio do Diretor professor Mark Clark, pude concluir o mestrado em Educação.

No intervalo de tempo que trabalhei na DAINPES (2016-2019), fui convidada pelo Pró-Reitor de Graduação da época, professor Carlos Moraes, para trabalhar diretamente no Gabinete da PROGRAD, mas por questões de cunho pessoal e de saúde naquele momento não pude aceitar e permaneci na Diretoria de Apoio à Interiorização e Programas Especiais, até meados de 2019, quando desta vez, a Pró-Reitora de Graduação, professora Ednaceli Damasceno, me convidou para mudar para o Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação e assumir o Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

Desde agosto de 2019, até os dias atuais, me encontro lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. De início, assumi a Representação Institucional do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, como fora convidada. Essa, certamente, foi uma responsabilidade de maior complexidade, pois passei a responder pela seleção dos ingressantes aos cursos de toda a Universidade - Campus Sede e Campus Floresta - e a operacionalizar o Sistema informatizado do SiSU no tocante à UFAC.

Essa atribuição não foi apenas mais um trabalho administrativo, para além disso, passei a gerir objetivos e sonhos de outros. Entendendo assim, precisei elevar ainda mais meu compromisso institucional, a competência técnica, a responsabilidade e desenvolver um absoluto rigor na análise e instrução de processos administrativos de elevada complexidade, contribuindo para assegurar a legalidade, a transparência e a confiabilidade dos procedimentos que garantem o acesso dos estudantes à Universidade Federal do Acre. Ao gerir cotas, vagas, sistemas, e até responder processos com demandas judiciais, o que vai além das minhas atribuições, entendo que minha atuação - enquanto Representante Institucional do SiSU - foi marcada pela capacidade de conduzir demandas complexas com organização, precisão, eficiência e segurança técnica, sempre pautada pelo respeito às normas institucionais e pelo compromisso com a correta aplicação da legislação. O trabalho que desempenho contribui significativamente para o fortalecimento dos processos de ingresso da Universidade e para a credibilidade das ações desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação.

Na minha atuação, preciso garantir a confiabilidade do processo seletivo, garantir que a vaga ofertada pela Universidade seja ocupada por quem de fato faz juz e dela tem direito, especialmente, no caso de candidatos cotistas. Trabalhar com os processos seletivo primários de ingresso não é apenas assegurar a ocupação devida dos cursos, mas é também garantir a confiabilidade da Universidade, zelar pela segurança dos procedimentos e da imagem institucional. E nesses inúmeros processos de seleções foi necessário defender nosso trabalho, a instituição em demandas judiciais como mandados de segurança, liminares, mesmo sabendo que a instituição conta com uma Procuradoria Jurídica. Tomamos essa responsabilidade para nós, desde a Pró-Reitora de Graduação, eu e demais colegas que trabalhamos com as seleções, mesmo não sendo nossa atribuição, por entender que fazendo assim, defendemos também nosso procedimento, nossa conduta que é sempre pautada na legalidade e defendemos as políticas públicas que acreditamos fazerem diferença dentro da instituição.

Trabalhei como Representante Institucional do SiSU até 2021 quando entrei de licença maternidade, e pelo afastamento, não pude continuar respondendo. Mas, mesmo não tendo meu nome ligado à representação institucional, sigo trabalhando com os processos primários de ingresso que se expandiu e, neste último ano, trabalhei em 03 (três) editais de seleção primária simultaneamente: SiSU, Bacharelados/ABI e Medicina.

Com o edital de Medicina, especificamente, pude agregar um pouco de um novo conhecimento que foge completamente da minha área que foi a elaboração, gestão/fiscalização e acompanhamento de contrato, uma vez que o processo seletivo foi realizado por um empresa contratada, externa à UFAC. No breve relato deste memorial, é possível perceber que ao longo da minha trajetória profissional não faço apenas o que é exclusivamente atribuição do meu cargo, certamente, meu fazer enquanto profissional vai muito além disso, culminando numa profissional capacitada e com bom cunho de conhecimento técnico.

Na Pró-Reitoria de Graduação, lidamos diariamente com uma imensidão de temas administrativos, acadêmicos e legais, de complexidade básica à jurídica, que exigem atenção, responsabilidade, comprometimento e atualização. Os últimos anos da minha atuação profissional estão diretamente

ligados à organização e gerenciamento dos processos seletivos primários de ingresso desde a elaboração dos editais, a distribuição das vagas conforme a legislação, a convocação, a organização e viabilidade do trabalho das comissões de heteroidentificação e de pessoas com deficiência. E para além disso, também trabalho com a execução e acompanhamento dos processos seletivos simplificados como vestibulares, vagas residuais, vagas remanescentes e demais ações relacionadas ao ingresso de discentes. Também busquei me capacitar quanto ao tema das relações étnico-raciais, tanto para compreender e atender melhor ao público desta política, como também para contribuir na segurança do direito às vagas para esta comunidade, passando a compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação da UFAC.

Enfim, tenho buscado nestes 12 anos de atuação profissional dentro da UFAC, contribuir com meus conhecimentos e em parceria com uma equipe responsável, colaborativa e dedicada, contribuir com soluções coletivas para o aprimoramento da gestão acadêmica e para o atendimento qualificado da comunidade universitária. Colaborar para que os processos de ingresso primário sejam conduzidos com responsabilidade, celeridade, segurança jurídica e elevado padrão de qualidade, sempre orientada pelo compromisso de assegurar que o direito de acesso à educação superior pública seja exercido com justiça, isonomia e respeito aos princípios da Administração Pública, tem sido minha dedicação diária dentro da UFAC. É claro, nada disso é possível apenas com esforço próprio, por isso, exalto o orgulho de compartilhar os dias e os afazeres com uma equipe igualmente responsável com a Administração Pública, que carrega o mesmo compromisso e amor pela educação, cuja atuação tem sido essencial para o cumprimento e êxito das ações da Pró-Reitoria de Graduação. Uma equipe que se tornou como família, em que compartilhamos e confiamos não apenas as questões de trabalho, mas o dia-a-dia, os sonhos e objetivos, sempre com respeito mútuo e cuidado coletivo.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

CRITÉRIO ESPECÍFICO 02: COORDENAÇÃO OU PRESIDÊNCIA DE NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES, GRUPOS DE TRABALHO OU SIMILARES, COMISSÕES OU COMITÊS PREVISTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REGULARMENTE INSTITUÍDOS, OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE.

- 1) Portaria nº 410, de 01 de fevereiro de 2024 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre - Edital Enem/Sisu - Edição de 2024 (páginas 2-3);
- 2) Portaria nº 656, de 30 de março de 2021 - Comissão do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFAC, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU - Edição 1ª/2021 (página 4-5);
- 3) Portaria nº 1060, de 10 de junho de 2020 - Comissão de trabalho referente ao Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da Ufac, 2º semestre de 2020, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU 2º/2020 (páginas 6-7);
- 4) Portaria nº 3939, de 12 de dezembro de 2019 - Comissão do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre - Ufac, no 1º semestre de 2020, pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU (páginas 8-9).

CRITÉRIO ESPECÍFICO 03: PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES, GRUPOS DE TRABALHO OU SIMILARES, COMISSÕES OU COMITÊS PREVISTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REGULARMENTE INSTITUÍDOS

- 1) Portaria nº 168, de 17 de janeiro de 2023 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre - Edital Enem/Sisu - 1ª Edição de 2023 (páginas 2-3);

- 2) Portaria nº 171, de 12 de janeiro de 2024 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre (página 5-6);
- 3) Portaria nº 331, de 04 de fevereiro de 2025 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre - 1º semestre de 2025 (página 7-8);
- 4) Portaria nº 454, de 11 de fevereiro de 2026 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, objeto do Edital nº 10/2026- PROGRAD (página 9-10);
- 5) Portaria nº 601, de 16 de março de 2017 - Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas residuais nos Cursos de Graduação desta IFES, para o ingresso no 1º semestre de 2017 (página 13);
- 6) Portaria nº 875, de 23 de março de 2026 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Ufac (Licenciaturas), por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2026, objeto do Edital nº 04/2026/PROGRAD (página 14-15);
- 7) Portaria nº 876, de 23 de março de 2026 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Ufac, nos Graus Bacharelado e Área Básica de Ingresso - ABI, objeto do Edital nº 05/2026/PROGRAD (página 17-18);
- 8) Portaria nº 877, de 23 de março de 2026 - Comissão Permanente de Heteroidentificação do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e Comissão Recursal da Universidade Federal do Acre (página 20-23);
- 9) Portaria nº 878, de 28 de abril de 2021 - Grupo de Trabalho a fim de Elaborar Minuta de Resolução que trata das Bancas de Heteroidentificação para o acesso ao ensino superior (página 25);
- 10) Portaria nº 1210, de 07 de abril de 2025 - Grupo de Trabalho para a implementação do fluxo de reserva de vagas nos editais de ingresso (página 27-28);
- 11) Portaria nº 1722, de 02 de junho de 2026 - Comissão Institucional de Análise e Padronização dos Fluxos de Perícia e Atestados em Saúde da UFAC (página 30-31);
- 12) Portaria nº 1729, de 30 de junho de 2022 - Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Ufac por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), objeto do Edital nº 17/2022/Prograd (página 32-33);
- 13) Portaria nº 2710, de 03 de agosto de 2023 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre - Edital Enem/Sisu - 2ª Edição de 2023 (página 35-36);
- 14) Portaria nº 2772, de 29 de agosto de 2024 - Comissão Organizadora do Processo Simplificado Destinado à Seleção de Tutores Bolsistas para a Educação à Distância, bem como, Formação de Cadastro de Reserva para Bolsistas nessa Modalidade, objeto do Edital nº 001/2024-NIEAD (página 38-39);
- 15) Portaria nº 3270, de 15 de setembro de 2023 - Dispõe sobre Grupo de Trabalho responsável pela modernização do processo de seleção e matrícula dos aprovados no SISU, da Universidade Federal do Acre (página 41-42);
- 16) Portaria nº 3421, de 16 de setembro de 2025 - Dispõe sobre a Comissão Geral de Organização da Jornada das Profissões - Edição 2025 (página 44-45);
- 17) Portaria nº 986, de 06 de abril de 2016 - Comissão Técnica de Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola e, Engenharia de Alimentos, do Campus de Brasiléia/Acre (página 49-50).

CRITÉRIO ESPECÍFICO 05: ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, VESTIBULAR OU CONCURSOS

- 1) Portaria nº 1229, de 07 de abril de 2025 - Comissão de Seleção do Processo Simplificado Destinado à Seleção de Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância bem como Formação de Cadastro de Reserva nessa modalidade, objeto do Edital NIEAD Nº 02/2025 (página 2-3);

- 2) Portaria nº 2113, de 15 de dezembro de 2020 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Licenciatura em Música - 2º semestre de 2020 (página 5-6);
- 3) Portaria nº 2312, de 20 de julho de 2026 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para o 2º semestre letivo de 2026 (8-9);
- 4) Portaria nº 3616, de 22 de novembro de 2019 - Comissão responsável pela elaboração de Edital e condução do Processo seletivo para a concessão de afastamento para participar de programas de pós-graduação *scripto sensu* (página 12-13);
- 5) Portaria nº 3623, de 17 de outubro de 2023 - Comissão responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos de licenciatura em Educação Física e Ciências Biológicas na Modalidade EaD, objeto do Edital nº 44/2023/Prograd (página 14-15);
- 6) Portaria nº 4066, de 22 de novembro de 2024 - Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas da Universidade Aberta do Brasil, Edital NIEAD/UFAC Nº 02/2024 (página 17-18);
- 7) Portaria nº 4251, de 04 de dezembro de 2023 - Comissão organizadora do Processo Seletivo de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre (página 19-20).

CRITÉRIO ESPECÍFICO 09: REPRESENTAÇÃO LEGAL DA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO JUNTO A ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER PÚBLICO OU RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO A ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO

- 1) Portaria nº 3545, de 19 de novembro de 2019 - Representante Institucional do Sistema de Seleção Unificada – SISU (página 3-4);
- 2) Portaria nº 1995, de 28 de setembro de 2021 - Representante Institucional do Sistema de Seleção Unificada – SISU, no âmbito da Universidade Federal do Acre – Ufac, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias (página 5-6).

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

CRITÉRIO ESPECÍFICO 02: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO OU DE TERMO DE REFERÊNCIA, OU PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

1) Portaria nº 3526, de 23 de setembro de 2025 - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objetivo é a prestação de serviços técnico-especializados à Universidade Federal do Acre (UFAC) para realização do processo seletivo para ingresso no curso de medicina (página 23).

CRITÉRIO ESPECÍFICO 03: EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE GESTÃO OU FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO, SERVIÇOS, CONVÊNIOS E ACORDOS OU INSTRUMENTOS CORRELATOS

1) Portaria nº 2478, de 29 de julho de 2026 - Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato nº 55/2025, referente a realização do Vestibular para ingresso no Curso de Bacharelado em Medicina 2026, da Universidade Federal do Acre (UFAC), regido pelo EDITAL Nº 1/UFAC (página 2-3);

2) Portaria nº 3842, de 09 de outubro de 2025 - Gestores e Fiscais do Contrato nº. 55/2025, firmado junto à empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, cujo objeto é a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e à realização do vestibular para o curso de medicina 2026 da Universidade Federal do Acre (UFAC) (página 5).

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

CRITÉRIO ESPECÍFICO 10: AUTORIA OU COAUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO, DE ARTIGO PUBLICADO EM REVISTA ESPECIALIZADA, JORNAL CIENTÍFICO OU PERIÓDICO, RELACIONADO AOS INTERESSES INSTITUCIONAIS

- 1) Livro ANPAE - Capítulo XIII - A organização curricular da instrução pública primária no território do Acre no período de 1910 a 1930. Autoras: Maria Aparecida de S. Vangiler, Clícia Rodrigues da Silva, Cristina da S. C. Krause e Kelly Cristina de F. Xavier Maggi (páginas 15; 16-24);
- 2) Revista Communitas - Artigo: O professor dos anos iniciais do ensino fundamental e as reformas educacionais: implicações na sua atuação política e pedagógica. Autoras: Clícia Rodrigues da Silva, Elizabeth Miranda de Lima (página 25-39).

CRITÉRIO ESPECÍFICO 11: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE INTERESSE INSTITUCIONAL EM CONGRESSO, SEMINÁRIO OU OUTROS EVENTOS

- 1) ANAIS DA 1ª ANPED NORTE - Artigo: A instrução primária no Território do Acre e a organização do tempo escolar. Autoras: Maria Aparecida de Souza Vangiler, Clícia Rodrigues da Silva (páginas 17; 18-34);
- 2) X Simpósio Linguagens e Identidade - Artigo: O poder disciplinar do tempo no contexto da sala de aula. Autoras: Maria Aparecida de Souza Vangiler, Clícia Rodrigues da Silva (páginas 35-50).

CRITÉRIO ESPECÍFICO 12: PRODUÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, CIENTÍFICO, METODOLÓGICO OU ADMINISTRATIVO ESTRUTURADO QUE VISA À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

- 1) Relatório de Gestão da Graduação (PROGRAD) 2025 (página 7).

CRITÉRIO ESPECÍFICO 14: PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE DE DIFUSÃO OU APOIO À FORMAÇÃO INSTITUCIONAL (EXPOSITOR, FACILITADOR, COLABORADOR)

- 1) Certificado Jornada das Profissões 2024 - Universidade Federal do Acre (Campus Floresta) (página 2-3);
- 2) Certificado Jornada das Profissões 2024 - Universidade Federal do Acre (Campus Rio Branco) (página 4-5);
- 3) Certificado Jornada das Profissões 2025 - Universidade Federal do Acre (Campus Rio Branco) (página 6-7).

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo dos meus 12 anos de atuação como servidora da Universidade Federal do Acre, desenvolvi saberes e competências que foram sendo construídos e aperfeiçoados a partir das diferentes experiências vivenciadas na Pró-Reitoria de Graduação. Minha trajetória por setores estratégicos da PROGRAD possibilitou uma compreensão ampliada da gestão do ensino superior e das diferentes dimensões necessárias à implementação das políticas públicas educacionais, permitindo que minha atuação profissional ultrapassasse as atribuições ordinárias do cargo de Pedagoga e incorporasse responsabilidades de natureza pedagógica, administrativa, técnica, normativa e institucional.

Na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, especialmente na área de currículo, desenvolvi conhecimentos especializados relacionados à organização curricular dos cursos de graduação, à elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso e à aplicação da legislação educacional. A necessidade de acompanhar as constantes alterações nas diretrizes nacionais, nas normas institucionais e nas regulamentações específicas de cada curso exigiu capacidade de interpretação normativa, análise

técnica e articulação entre as exigências legais e as necessidades pedagógicas de formação. A participação na elaboração e reformulação de PPCs, inclusive de novos cursos, permitiu transformar conhecimentos teóricos e normativos em instrumentos concretos de planejamento acadêmico, contribuindo para a atualização dos currículos e para a melhoria da qualidade didático-pedagógica dos cursos de graduação da Universidade.

Essa atuação também desenvolveu minha capacidade de planejamento, análise, trabalho colaborativo e interlocução com diferentes áreas do conhecimento. O acompanhamento dos cursos, a realização de reuniões com coordenações, docentes e equipes técnicas, bem como a participação em comissões e grupos de trabalho, ensinaram-me a construir soluções de forma coletiva, conciliando conhecimentos pedagógicos, administrativos e normativos. Compreendi, nesse percurso, que a gestão universitária exige não apenas domínio técnico, mas também capacidade de comunicação, negociação, organização e respeito às diferentes competências profissionais envolvidas nos processos institucionais.

Na Diretoria de Apoio à Interiorização e Programas Especiais, ampliei minha compreensão sobre a operacionalização das políticas de expansão e interiorização da educação superior. As atividades relacionadas à viabilização dos cursos ofertados no interior do Estado exigiram planejamento logístico, organização administrativa, controle de prazos, articulação entre unidades e acompanhamento simultâneo de diferentes demandas. Essa experiência consolidou competências relacionadas à organização, agilidade, responsabilidade, capacidade de antecipação de necessidades e resolução de problemas, permitindo compreender que a efetivação de uma política educacional depende também da adequada articulação dos meios administrativos necessários à sua execução.

A partir da minha atuação no Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, especialmente nos processos seletivos de ingresso, houve uma significativa ampliação das minhas responsabilidades e do grau de complexidade das atividades desempenhadas. A Representação Institucional do Sistema de Seleção Unificada – SiSU e a participação na elaboração, organização e execução de diferentes processos seletivos exigiram o desenvolvimento de conhecimentos específicos sobre legislação de ingresso, reserva de vagas, ações afirmativas, sistemas informatizados, elaboração de editais, análise documental, procedimentos administrativos e operacionalização das diversas etapas de seleção.

A experiência acumulada nesses processos desenvolveu em mim elevado grau de atenção, precisão e responsabilidade técnica, uma vez que as decisões tomadas repercutem diretamente sobre o direito dos candidatos ao acesso à educação superior pública. Passei a compreender de forma mais aprofundada que a gestão de um processo seletivo não se limita ao cumprimento de procedimentos administrativos, pois envolve a garantia dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e segurança jurídica. Isso exigiu capacidade para interpretar e aplicar normas, instruir processos administrativos complexos, identificar riscos, responder a situações não previstas e subsidiar institucionalmente demandas que, em inúmeros casos, alcançaram a esfera judicial.

A atuação relacionada às políticas de ações afirmativas também proporcionou o desenvolvimento de conhecimentos sobre relações étnico-raciais, reserva de vagas e procedimentos de heteroidentificação. Minha participação na Comissão Permanente de Heteroidentificação e em grupos de trabalho relacionados à regulamentação e ao aperfeiçoamento dos fluxos de reserva de vagas contribuiu para ampliar minha compreensão sobre a dimensão social dessas políticas e sobre a responsabilidade institucional de assegurar que as vagas reservadas alcancem efetivamente o público a que se destinam. Nesse campo, desenvolvi competências que combinam conhecimento normativo, sensibilidade no atendimento ao público, responsabilidade na análise dos procedimentos e compromisso com a equidade e com a efetividade das políticas públicas de inclusão.

A participação recorrente em comissões, grupos de trabalho e representações institucionais também ampliou minha capacidade de atuação em ambientes de decisão coletiva. Nessas experiências, desenvolvi competências para analisar problemas institucionais, propor e discutir procedimentos, colaborar na elaboração e aperfeiçoamento de normativos e fluxos administrativos e atuar de maneira integrada com servidores de diferentes áreas. A participação em iniciativas relacionadas à modernização dos processos de seleção e matrícula, à regulamentação das bancas de heteroidentificação, à implementação dos fluxos de reserva de vagas e à padronização de procedimentos institucionais representa, para mim, um processo contínuo de aprendizagem e de contribuição para a melhoria da gestão universitária.

Outro campo de conhecimento que passei a desenvolver mais recentemente decorre da participação no

planejamento, na gestão, na fiscalização e no acompanhamento de contratação destinada à realização do processo seletivo para ingresso no curso de Medicina. Essa experiência acrescentou à minha formação profissional conhecimentos relacionados ao planejamento das contratações públicas, acompanhamento da execução contratual, fiscalização de serviços e interação com empresa especializada contratada pela Universidade. Trata-se de um conjunto de responsabilidades distinto das atividades pedagógicas que inicialmente caracterizaram minha trajetória, demonstrando a ampliação progressiva das minhas competências e da capacidade de assumir atribuições técnico-administrativas de maior complexidade.

Minha trajetória profissional também favoreceu o desenvolvimento da capacidade de produzir, sistematizar e compartilhar conhecimentos. A autoria e coautoria de produção acadêmica, a apresentação de trabalhos em eventos, a elaboração de material administrativo estruturado, como o Relatório de Gestão da Graduação, e a participação nas Jornadas das Profissões demonstram que os conhecimentos construídos ao longo da formação e da atuação profissional não permanecem restritos ao exercício individual das minhas atribuições. Procuro transformá-los em produção técnica, científica e institucional que possa ser compartilhada, registrada e utilizada por outros profissionais e pela própria Universidade.

Assim, os saberes e competências que desenvolvi ao longo da minha trajetória resultam da articulação entre conhecimento pedagógico, legislação educacional, gestão acadêmica, gestão de processos seletivos, políticas de ações afirmativas, análise e instrução de processos administrativos, planejamento e fiscalização contratual, trabalho em equipe, produção técnica e científica e difusão de conhecimentos. Essas competências foram construídas progressivamente diante da necessidade de solucionar problemas concretos, assumir novas responsabilidades e responder a demandas institucionais cada vez mais complexas.

Considero, portanto, que minha trajetória evidencia um processo contínuo de desenvolvimento profissional, no qual o conhecimento adquirido tem resultado em maior capacidade de análise, autonomia técnica, responsabilidade e contribuição institucional. Mais do que executar atividades ordinárias inerentes ao cargo, tenho participado de processos estratégicos para a Universidade, assumindo responsabilidades ampliadas e contribuindo para o aperfeiçoamento de procedimentos acadêmicos e administrativos, para a segurança dos processos de ingresso, para a implementação das políticas de inclusão, para a organização da graduação e, em última análise, para a garantia do acesso democrático, transparente e juridicamente seguro à educação superior pública.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto das atividades apresentadas neste Memorial está diretamente vinculado aos requisitos estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, especialmente aos Requisitos I, IV e VI, demonstrando uma trajetória profissional marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades, pela atuação em atividades de elevada complexidade e pela produção de resultados relevantes para a Universidade Federal do Acre.

No Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, as atividades comprovadas abrangem quatro critérios específicos: coordenação ou presidência de comissões e representações; participação como membro de comissões, grupos de trabalho e similares; atuação em atividades de organização e execução de processos de seleção; e representação institucional. Essas experiências demonstram a continuidade e a amplitude da minha participação em atividades colegiadas e institucionais, especialmente em processos diretamente relacionados ao ingresso nos cursos de graduação, à construção e ao aperfeiçoamento de procedimentos administrativos, às políticas de reserva de vagas e heteroidentificação, à elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso e a outras ações estratégicas da Universidade.

A relevância institucional dessas atividades decorre do impacto direto que produzem sobre o funcionamento da graduação. A organização de processos seletivos, a distribuição e ocupação das vagas, a correta execução das políticas de ações afirmativas e a participação em grupos destinados ao aperfeiçoamento de normas e procedimentos são ações que interferem diretamente na legalidade, na transparência, na segurança e na credibilidade institucional. A representação da UFAC junto ao Sistema de Seleção Unificada, em particular, representou responsabilidade ampliada, uma vez que envolveu a

operacionalização institucional do sistema e a responsabilidade pelos procedimentos relacionados ao ingresso dos estudantes nos cursos da Universidade.

No Requisito IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas, estão contemplados dois critérios específicos: a participação em equipe de planejamento de contratação e o exercício de atividades de gestão e fiscalização contratual, ambas relacionadas à contratação de instituição especializada para realização do processo seletivo de ingresso no curso de Medicina. Essas atividades evidenciam a ampliação da minha atuação para uma área de conhecimento distinta da formação pedagógica originária, exigindo aprendizado de procedimentos relacionados às contratações públicas, planejamento, acompanhamento, fiscalização, controle e responsabilização administrativa.

A relevância institucional dessas responsabilidades está associada à necessidade de garantir que um processo seletivo de grande importância para a Universidade fosse executado de acordo com as condições estabelecidas contratualmente e com os princípios aplicáveis à Administração Pública. A participação nesses procedimentos demandou atenção técnica, controle, acompanhamento e interação com diferentes setores institucionais e com a empresa contratada, ampliando minha responsabilidade sobre atividades que repercutem diretamente na regularidade e na qualidade da prestação do serviço contratado pela UFAC.

No Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico, estão comprovados quatro critérios específicos: autoria ou coautoria de capítulo de livro e artigo publicado em periódico; apresentação de trabalhos em eventos científicos; produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado; e participação em atividades de difusão ou apoio à formação institucional. Tais atividades demonstram minha capacidade de sistematizar conhecimentos adquiridos, produzir conhecimento acadêmico e técnico e compartilhá-lo tanto no ambiente científico quanto no institucional.

A produção acadêmica e a apresentação de trabalhos em eventos representam a contribuição para a reflexão e a difusão de conhecimentos relacionados à educação, campo diretamente vinculado à missão institucional da Universidade. Da mesma forma, a participação na elaboração do Relatório de Gestão da Graduação permite registrar e sistematizar ações e resultados da PROGRAD, constituindo instrumento relevante para acompanhamento, avaliação, transparência e planejamento institucional. As participações nas Jornadas das Profissões, por sua vez, aproximam a Universidade da comunidade e colaboram para a divulgação de seus cursos e oportunidades formativas.

Dessa forma, as atividades apresentadas neste Memorial alcançam dez critérios específicos, distribuídos entre os Requisitos I, IV e VI: quatro critérios no Requisito I, dois no Requisito IV e quatro no Requisito VI. Esse quantitativo supera os sete critérios específicos exigidos para o nível RSC-PCCTAE VI e contempla, de forma expressiva, o Requisito VI, atendendo à exigência de que ao menos um dos critérios pertença à produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico. De acordo com a folha de pontuação que integra o processo, as atividades apresentadas correspondem a 165 pontos, atendendo ao mínimo de 75 pontos estabelecido para o nível pleiteado.

Para além do atendimento quantitativo aos critérios, considero que minha trajetória demonstra compatibilidade qualitativa com o nível RSC-PCCTAE VI. As experiências acumuladas evidenciam desenvolvimento contínuo de conhecimentos e competências, assunção de responsabilidades progressivamente mais complexas, participação em atividades estratégicas da gestão universitária e capacidade de produzir, sistematizar e difundir conhecimentos. Trata-se de uma trajetória construída em diferentes áreas da Pró-Reitoria de Graduação, permitindo uma visão ampla dos processos acadêmicos e administrativos envolvidos na oferta da educação superior.

A relevância institucional do trabalho desenvolvido pode ser observada nos resultados para os quais essas atividades contribuem: atualização e aperfeiçoamento de Projetos Pedagógicos de Curso; expansão das atividades de ensino para o interior; organização e segurança dos processos seletivos; aprimoramento dos procedimentos de ingresso e matrícula; execução das políticas de ações afirmativas; proteção do direito dos candidatos às vagas; fortalecimento da legalidade e da transparência administrativa; aperfeiçoamento de fluxos institucionais; acompanhamento de contratação especializada; produção de registros técnicos; divulgação institucional e produção e difusão de conhecimento.

Assim, compreendo que o conjunto das experiências relatadas não representa apenas o cumprimento

ordinário das atribuições do cargo, mas evidencia um percurso de desenvolvimento profissional caracterizado pela incorporação de novos saberes, ampliação de competências, assunção de responsabilidades diferenciadas e contribuição efetiva para resultados institucionais relevantes. Por essas razões, considero que as atividades comprovadas e os saberes e competências delas decorrentes apresentam complexidade, abrangência e relevância compatíveis com o RSC-PCCTAE VI pleiteado, refletindo uma trajetória profissional comprometida com o fortalecimento da Universidade Federal do Acre e com a qualidade da educação superior pública.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 14 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

CLÍCIA RODRIGUES DA SILVA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Clicia Rodrigues da Silva, Pedagoga-Area**, em 18/08/2026, às 10:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2193160** e o código CRC **E8B2AE7F**.

Referência: Processo nº 23107.022494/2026-38	SEI nº 2193160
---	----------------